



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.837, de 14 de dezembro de 1978.

Abre crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o Artigo 1.º, da Lei n.º 1.714, de 14 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 881.160,00 (oitocentos e oitenta e um mil, cento e sessenta cruzeiros), destinado ao custeio de despesas com recuperação de estradas municipais, com a seguinte classificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte	
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário	
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais	
0702.16885342.127 - Recuperação de Estradas Municipais	
3111.02 - Despesas Variáveis	Cr\$ 400.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 481.160,00
Soma	Cr\$ 881.160,00

Parágrafo Único - O crédito aberto por este Artigo terá vigência nos exercícios de 1978/1979.


Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo - Artigo 1.º o auxílio financeiro a ser recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública/Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 1978.


João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração